



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2005.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 20/06/2005.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Inclui rua no Eixo de Comércio e Serviços,
na forma que especifica. “RUA 04, NO JARDIM NOVO
INDEPENDÊNCIA, 1ª PARTE”.

AUTOR: JOÃO LARA VIEIRA.

ARQUIVADO EM 23/06/2005.

Arquivado em 23/06/2005.

ANTÔNIO DA CUNHA
Presidente 2005/2006

EM

20 JUN 2005

EM

20 JUN 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

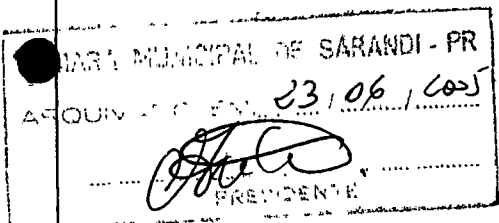
ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

RETIRADO DE PAUTA

EM 23/06/2005
C/V

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2005.



SÚMULA:- Inclui rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

AUTOR:- JOÃO LARA VIEIRA.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua 04, entre a Avenida Giro Watanabe a Estrada Rural Mauro Trindade no Jardim Novo Independência 1ª Parte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2005.

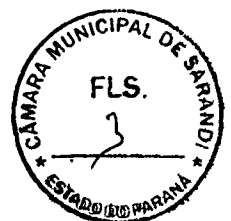
João Lara Vieira,
Vereador - Autor



ABAIXO ASSINADO.

Nós moradores da R: 04 entre AV: Giro Watanabe é a ~~AV: Nova~~ ^{Extensão mauro} ~~Trindade~~.
 Aurora viemos por meio deste abaixo assinado solicitar que a mesma referida
 acima possa se tornar uma Rua de Eixo Comercial.

- | | | |
|--|------------------------|--|
| 1- Nome: <u>Antonio Sebastião Filho</u> | RG: <u>184-855</u> | Assinatura: <u>Antonio S. Filho</u> |
| 2- Nome: <u>Dinco Carmaluzes Jaculim</u> | RG: <u>4.044.335-5</u> | Assinatura: <u>Dinco Jaculim</u> |
| 3- Nome: <u>Paula Barbara dos Santos</u> | RG: <u>5.988.334</u> | Assinatura: <u>Paula B. dos S.</u> |
| 4- Nome: <u>Vera Lucia da Silva Santos</u> | RG: <u>5.1034964</u> | Assinatura: <u>Vera Lucia S. Costa</u> |
| 5- Nome: <u>Ruzio Filipe de Assis</u> | RG: <u>5.237.275-6</u> | Assinatura: <u>Ruzio</u> |
| 6- Nome: <u>Caroline Alves de Oliveira</u> | RG: <u>15.170.468</u> | Assinatura: <u>Caroline</u> |
| 7- Nome: <u>Edainge de Oliveira dos Santos</u> | RG: <u>7.898.070</u> | Assinatura: <u>Edainge</u> |
| 8- Nome: <u>Edelberto Filipe de Assis</u> | RG: <u>6020-28</u> | Assinatura: <u>Edelberto</u> |
| 9- Nome: <u>Luiz Donizete Correa</u> | RG: <u>4439858-3</u> | Assinatura: <u>Luiz</u> |
| 10- Nome: <u>Ademar Rocha</u> | RG: <u>3833.642</u> | Assinatura: <u>Ademar</u> |
| 11- Nome: <u>Imania Madalena Pedron</u> | RG: <u>6499.8275</u> | Assinatura: <u>Imania</u> |
| 12- Nome: <u>João Vitorino</u> | RG: <u>3.901.137</u> | Assinatura: <u>João</u> |
| 13- Nome: <u>Carlos Felipe da Costa</u> | RG: <u>4.962959</u> | Assinatura: <u>Carlos F. da Costa</u> |
| 14- Nome: <u>Sebastião Correa da Silva</u> | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 15- Nome: <u>Tatiana Barbara da Silva</u> | RG: <u>8.788.124</u> | Assinatura: <u>Tatiana</u> |
| 16- Nome: <u>Mônica Aparecida de Oliveira</u> | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 17- Nome: <u>Edson José Schauger</u> | RG: <u>4.3402781</u> | Assinatura: <u>Edson</u> |
| 18- Nome: <u>Dulugla Sales da Silva</u> | RG: <u>593.780-5</u> | Assinatura: <u>Dulugla</u> |
| 19- Nome: <u>João Carlos Pereira</u> | RG: <u>440.530</u> | Assinatura: <u>João</u> |
| 20- Nome: <u>Luiz Fernando P. da Silva</u> | RG: <u>9.607.764-6</u> | Assinatura: <u>Luiz Fernando da S.</u> |
| 21- Nome: <u>Antonio Marcelo da Silva</u> | RG: <u>1650585</u> | Assinatura: <u>Antonio Marcelo da S.</u> |
| 22- Nome: <u>João de Jesus</u> | RG: <u>46090138</u> | Assinatura: <u>João de Jesus</u> |
| 23- Nome: <u>Vanda Alves de Assis</u> | RG: <u>5.939.722-2</u> | Assinatura: <u>Vanda A. Assis</u> |
| 24- Nome: <u>Vanilda Alves de Assis</u> | RG: <u>5.939.726.5</u> | Assinatura: <u>Vanilda A. Assis</u> |
| 25- Nome: <u>Rosa Alves de Assis</u> | RG: <u>6366.674-2</u> | Assinatura: <u>Rosa A. Assis</u> |
| 26- Nome: <u>Roberto Correa de Silva</u> | RG: <u>12571924</u> | Assinatura: <u>Roberto</u> |
| 27- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 28- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 29- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 30- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 31- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 32- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 33- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |
| 34- Nome: _____ | RG: _____ | Assinatura: _____ |



35- Nome:	RG:	Assinatura:
36- Nome:	RG:	Assinatura:
37- Nome:	RG:	Assinatura:
38- Nome:	RG:	Assinatura:
39- Nome:	RG:	Assinatura:
40- Nome:	RG:	Assinatura:
41- Nome:	RG:	Assinatura:
42- Nome:	RG:	Assinatura:
43- Nome:	RG:	Assinatura:
44- Nome:	RG:	Assinatura:
45- Nome:	RG:	Assinatura:
46- Nome:	RG:	Assinatura:
47- Nome:	RG:	Assinatura:
48- Nome:	RG:	Assinatura:
49- Nome:	RG:	Assinatura:
50- Nome:	RG:	Assinatura:
51- Nome:	RG:	Assinatura:
52- Nome:	RG:	Assinatura:
53- Nome:	RG:	Assinatura:
54- Nome:	RG:	Assinatura:
55- Nome:	RG:	Assinatura:
56- Nome:	RG:	Assinatura:
57- Nome:	RG:	Assinatura:
58- Nome:	RG:	Assinatura:
59- Nome:	RG:	Assinatura:
60- Nome:	RG:	Assinatura:
61- Nome:	RG:	Assinatura:
62- Nome:	RG:	Assinatura:
63- Nome:	RG:	Assinatura:
64- Nome:	RG:	Assinatura:
65- Nome:	RG:	Assinatura:
66- Nome:	RG:	Assinatura:
67- Nome:	RG:	Assinatura:
68- Nome:	RG:	Assinatura:
69- Nome:	RG:	Assinatura:
70- Nome:	RG:	Assinatura:
71- Nome:	RG:	Assinatura:
72- Nome:	RG:	Assinatura:
73- Nome:	RG:	Assinatura:
74- Nome:	RG:	Assinatura:
75- Nome:	RG:	Assinatura:
76- Nome:	RG:	Assinatura:
77- Nome:	RG:	Assinatura:





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 131/05

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº 131/2005.
Rafael Pszybylski,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 131/2005, do edil **JOÃO LARA VIEIRA**, o qual Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

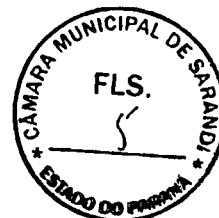
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do
mês de maio do ano de 2005.

Rafael Pszybylski,
Relator

Pelas Conclusões:

João Lara Vieira,
Presidente

Cleiton Damasceno do Carmo,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 131/05

À Comissão de _____


Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº 131/2005.
Como Presidente da Comissão de Luiz Carlos de Aguiar,
designo relator do Projeto de _____
o Vereador


Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Complementar nº 131/2005, do edil **JOÃO LARA VIEIRA**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2005.


Luiz Carlos de Aguiar,
Relator

Pelas Conclusões:


Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Presidente

Carlos Alberto de Paula Júnior,
Membro

